



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1.251, DE 08 DE MAIO DE 2017.

ANA MARIA PESSOA MASSARENTI, Secretária Municipal de Saúde de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 546, de 03 de fevereiro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

ANA MARIA PESSOA MASSARENTI

Secretária de Saúde

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

VICENTE MARTINS BANDEIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos